

1. Identificação da Área Requisitante:

Deptº/Setor/Divisão/Núcleo: DEAD

Responsável pela Demanda: Karolinne da Costa Rodrigues

E-mail: deadadm@sesma.pmb.pa.gov.br

Telefone: (91) 3184-6106

2. Descrição sucinta do Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria nas áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial e em planejamento, orçamento e gestão fiscal da Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

3. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de uma consultoria contábil se justifica pela necessidade de garantir a conformidade da administração pública com as exigências legais e normativas vigentes, especialmente no que tange às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) e aos demais regulamentos pertinentes.

Os profissionais contadores da SESMA vinculados à administração desempenham papel crucial na gestão dos recursos públicos, sendo imprescindível a oferta de suporte especializado para assegurar a correta aplicação dos recursos e a transparência nas suas movimentações. A assessoria e consultoria técnica permitirá o aprimoramento da qualidade e da eficiência nas práticas contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais desta SESMA, além de contribuir para a correta elaboração das demonstrações contábeis mensais, bimestrais e anuais, de acordo com os parâmetros legais e as boas práticas de governança.

Além disso, a orientação contínua às equipes responsáveis pela prestação de contas e pela gestão dos recursos públicos é essencial para assegurar que todas as operações estejam em total conformidade com os normativos e sistemas de controle estabelecidos nas diferentes esferas de governo. A assessoria também proporcionará capacitação e treinamento aos servidores envolvidos nas atividades contábeis, financeiras e de compras, contribuindo para o fortalecimento da competência técnica da equipe municipal e para a redução de falhas ou inconsistências nos processos administrativos.

Em razão da complexidade e da constante evolução das normas contábeis e de controle no setor público, torna-se imprescindível a contratação de uma consultoria qualificada para garantir que a gestão financeira e contábil da SESMA esteja em pleno alinhamento com as exigências legais e melhores práticas do setor. Dessa forma, a contratação deste serviço especializado visa assegurar a boa governança, a eficiência no uso dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações legais da Administração da SESMA.

Portanto, a contratação de serviços técnicos especializados se justifica como medida necessária para o aprimoramento da gestão contábil e financeira da SESMA, garantindo o cumprimento das normas legais e a boa aplicação dos recursos públicos.

4. Quantidade a ser contratada (serviço):

ITEM	DESCRIÇÃO ¹	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços técnicos profissionais de Assessoria e	mês	12

¹ Não inserir marca da descrição.

Consultoria nas áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial e em planejamento, orçamento e gestão fiscal da Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA.		
Total		12

5. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Abril/2026

6. Grau de prioridade da contratação, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante:

() Baixo
() Médio
(x) Alto

7. Indicar se a contratação depende de outra demanda, definindo a ordem de execução entre os objetos:

Não depende.

8. Consequências da não contratação:

A não contratação de uma consultoria contábil especializada para a SESMA pode acarretar sérios riscos financeiros, jurídicos e administrativos para a gestão, incluindo a reprovação de contas pelos Tribunais de Contas, falhas na prestação de contas, desperdício de recursos e ineficiência técnica. A contabilidade pública exige alta conformidade regulatória e a falta de assessoria especializada aumenta a probabilidade de erros fatais.

Em sede do exercício de atribuições de natureza financeira e contábil os respectivos órgãos competentes da estrutura administrativa municipal necessitam estar em total consonância com o conceito de gestão fiscal responsável, o atingimento deste conceito perpassa pelo conhecimento da contabilidade pública em todos os seus níveis e aspectos, nas áreas administrativa, econômico-financeira, tributário fiscal, patrimonial, dentre outras. No cotidiano do exercício dessas atividades contábeis e financeiras, dado os limites e a importância acima evidenciados, os servidores necessitam de uma assessoria e consultoria permanente, a fim de que as soluções consistentes e práticas adotadas possam resultar na ampliação da segurança jurídica da Administração, além de que, a falta de uma gestão contábil eficiente pode levar ao uso ineficiente de verbas públicas.

9. Identificação do(a) Responsável:

Data: 20/03/2026

Assinatura do(a) Responsável

Matrícula: 0650021-010